



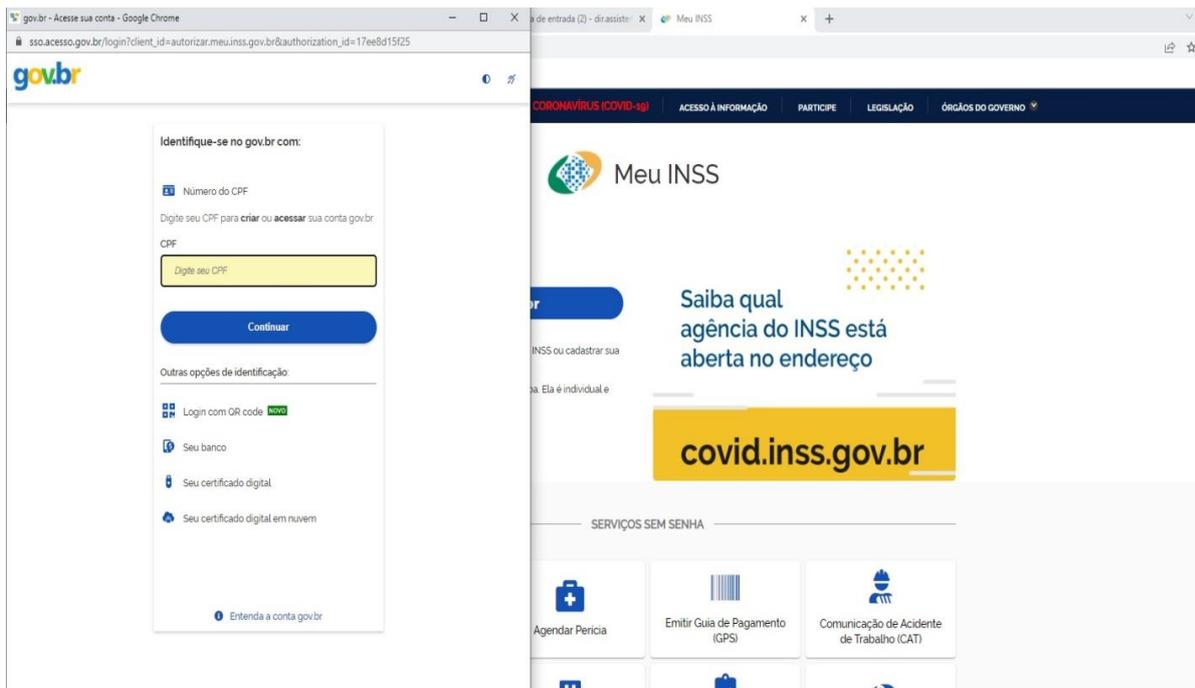
Manual Para Obtenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais(CNIS)

Sumário

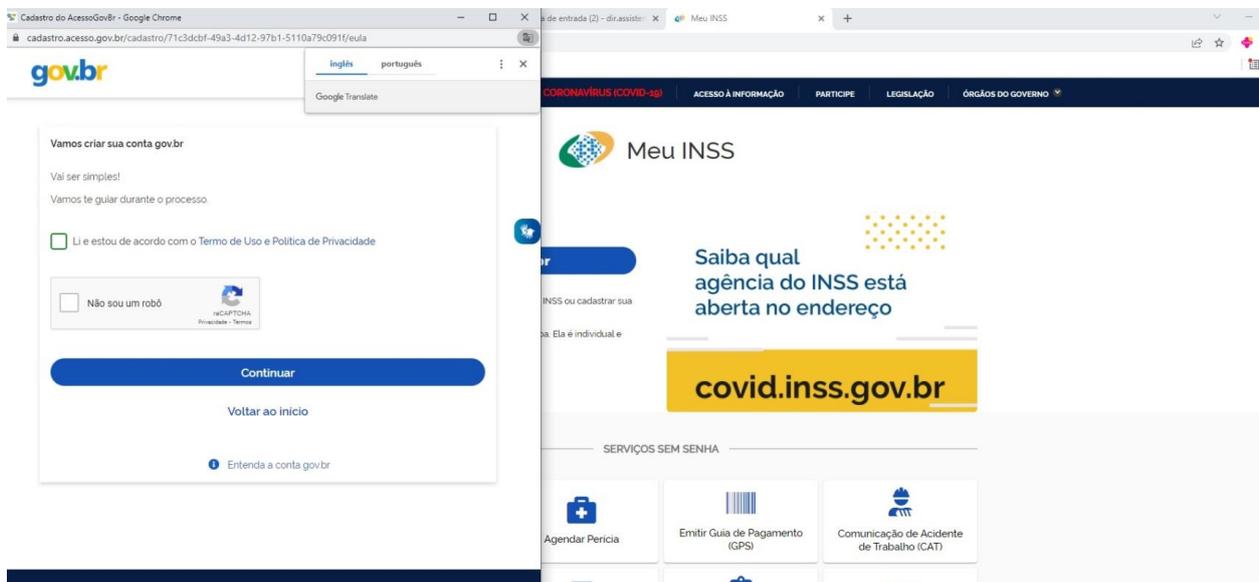
Para todos(as) que possuem 18 anos ou mais, que nunca tiveram acesso ao "Gov.br" e nem ao "Meu INSS".....	3
Para todos(as) que possuem 18 anos ou mais, que já tiveram acesso ao "Gov.br", mas ainda não ao "Meu INSS" ..	14

Para todos(as) que possuem 18 anos ou mais, que nunca tiveram acesso ao "Gov.br" e nem ao "Meu INSS".

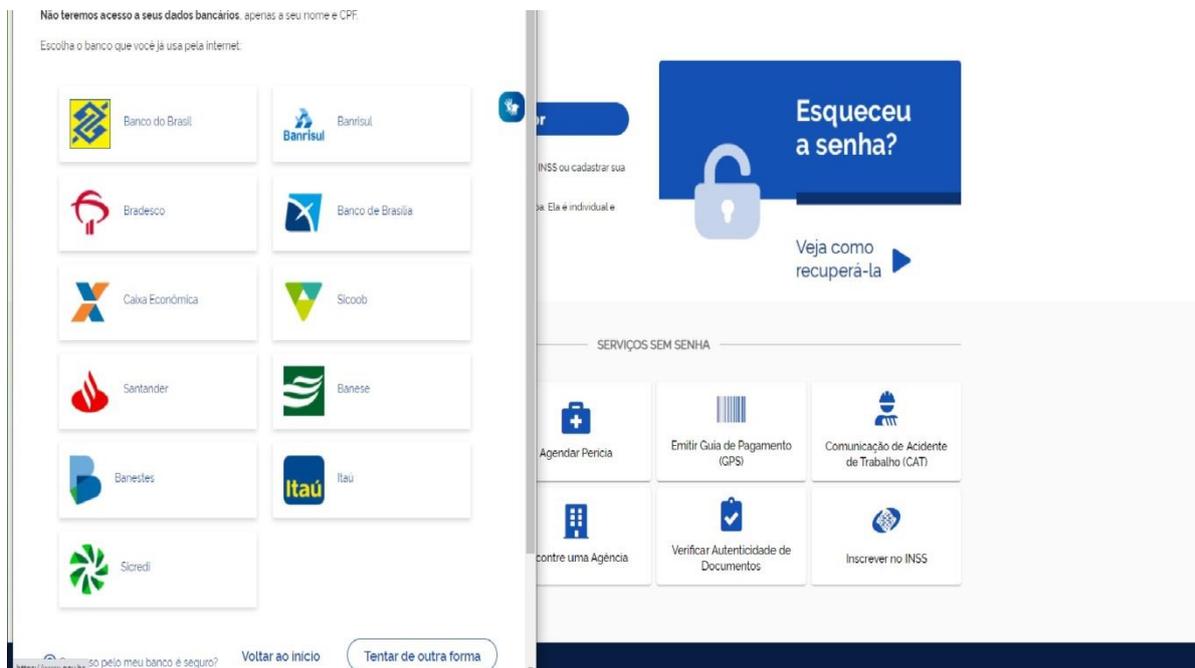
- 1) Ao entrar no site "Meu INSS" (<https://meu.inss.gov.br/>), você já encontra o botão "Entrar com gov.br". Assim, você deverá dar um clique sobre ele. Digite o "CPF" do membro do grupo familiar e depois em "Continuar".



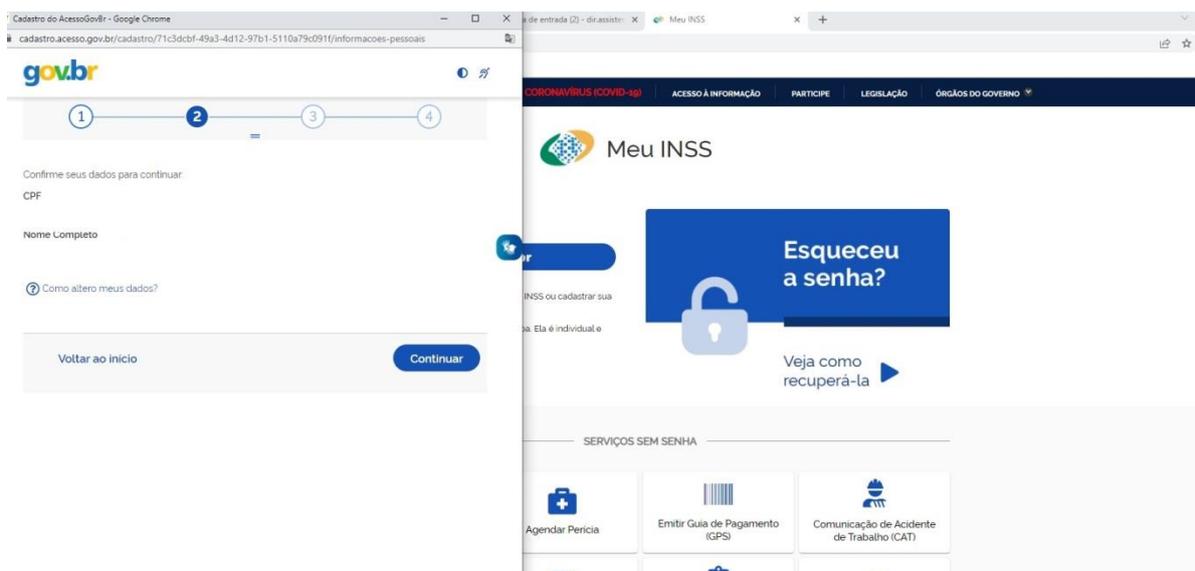
- 2) Aparecerá a janela do "Vamos criar sua conta gov.br". É necessário clicar na lacuna de "Li e estou de acordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade", depois, clicar na lacuna do "Não sou um robô". Por último, clique em "Continuar".



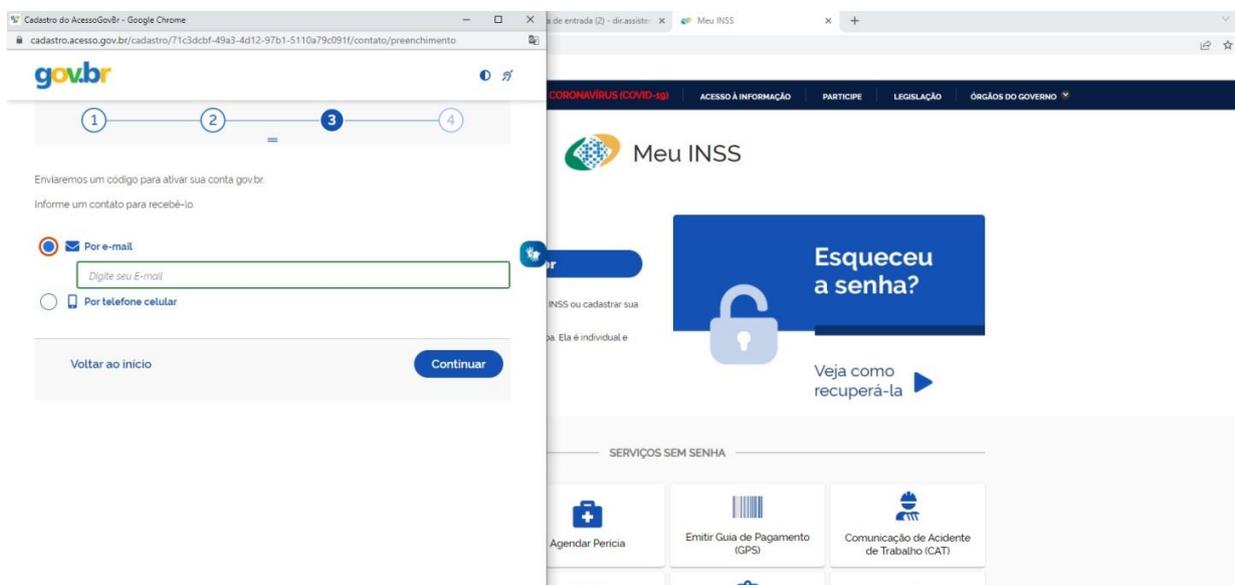
- 3) Aparecerá uma janela com a possibilidade de realização de registros a partir do acesso Bankline de seu Banco. Para fins deste manual, buscando simplificar o máximo possível um caminho, realizamos o cadastro direto, ou seja, sem vinculação aos bancos. Para seguir conosco, neste caminho, clique em "Tentar de outra forma".



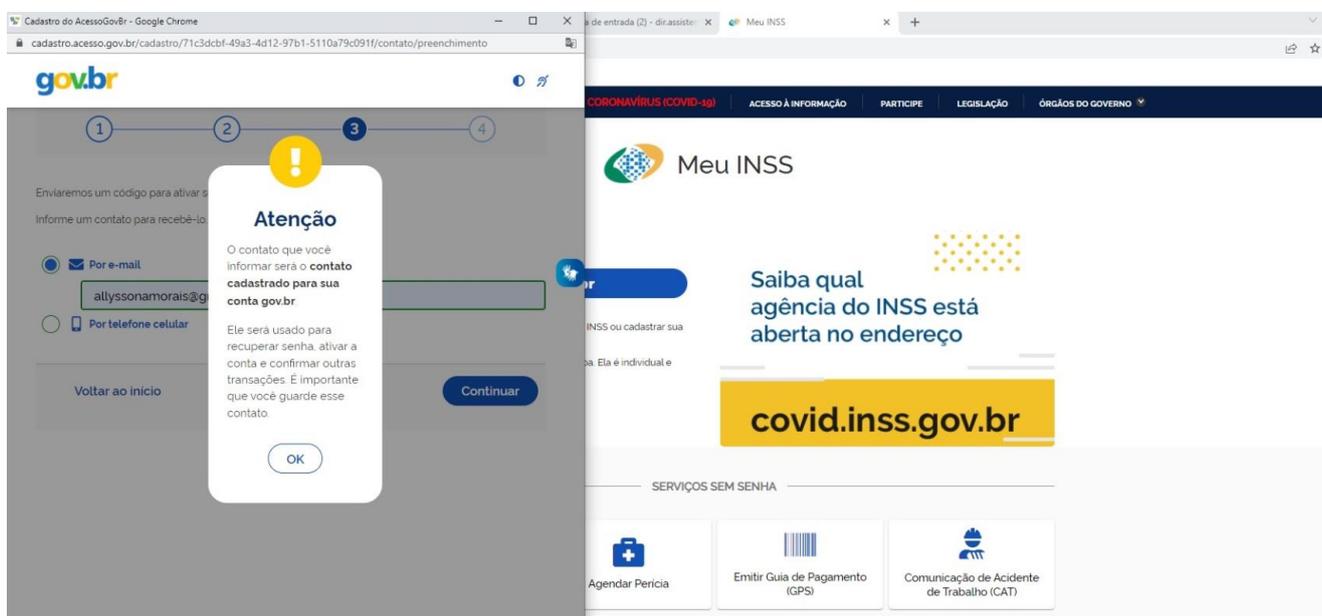
- 4) Uma janela será apresentada com o "CPF" e o "Nome Completo" do membro do grupo familiar. Caso estejam corretos, clique em "Continuar".



- 5) Para ativação da conta, quem estiver fazendo o cadastro poderá escolher se deseja receber um código de validação por "E-mail" ou por "telefone celular". Na construção deste manual, escolhemos via "e-mail". Assim, sendo este o seu caminho também, digite na lacuna o email do próprio membro do grupo familiar ou de alguém de confiança/proximidade do membro do grupo familiar e clique em "Continuar".



- 6) Um alerta aparecerá, informando a importância de se ter um acesso facilitado ao email informado para acesso à conta.



7) O usuário receberá o seguinte email com o código de validação. O código deverá ser preenchido na próxima janela do "Gov.br".

gov.br: Criação de conta  Caixa de entrada x

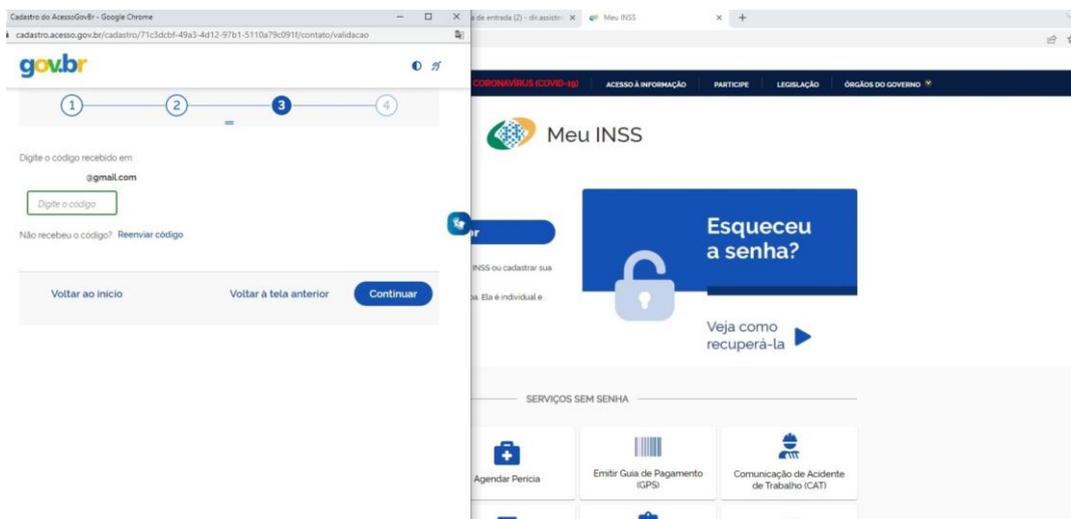


naoresponda-cadastrogovbr@economia.gov.br
para mim

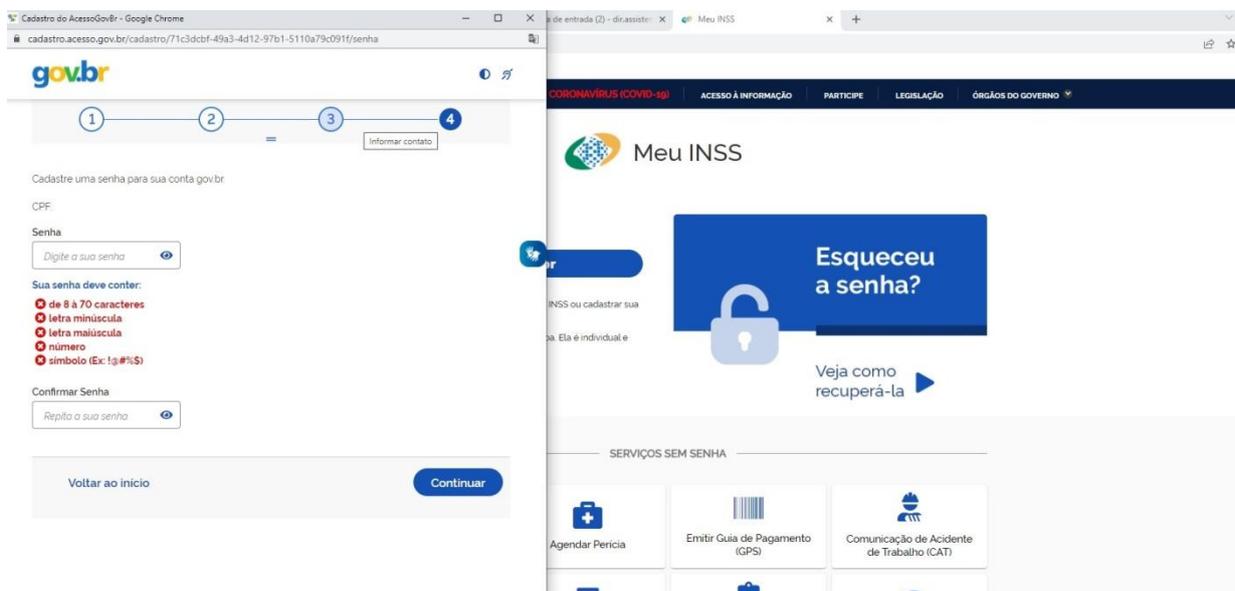
10:01 (há 2 minutos) ☆



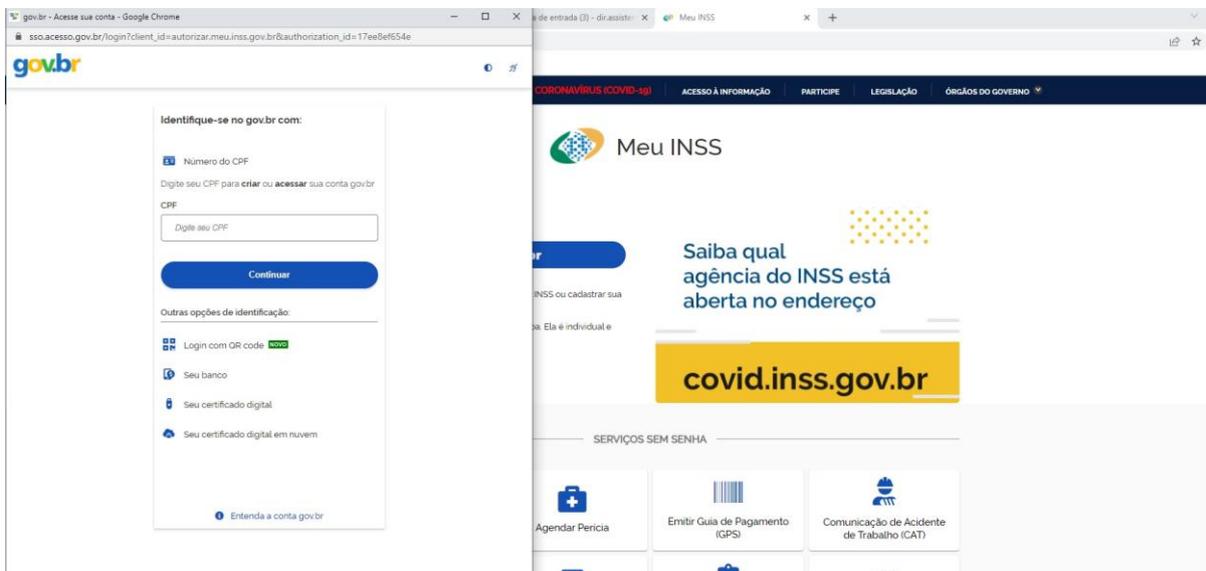
8) Aparecerá uma janela com uma lacuna para preenchimento do código de validação enviado para o email. Deverá ser preenchido o código na lacuna e, após o preenchimento, deverá clicar em "Continuar".



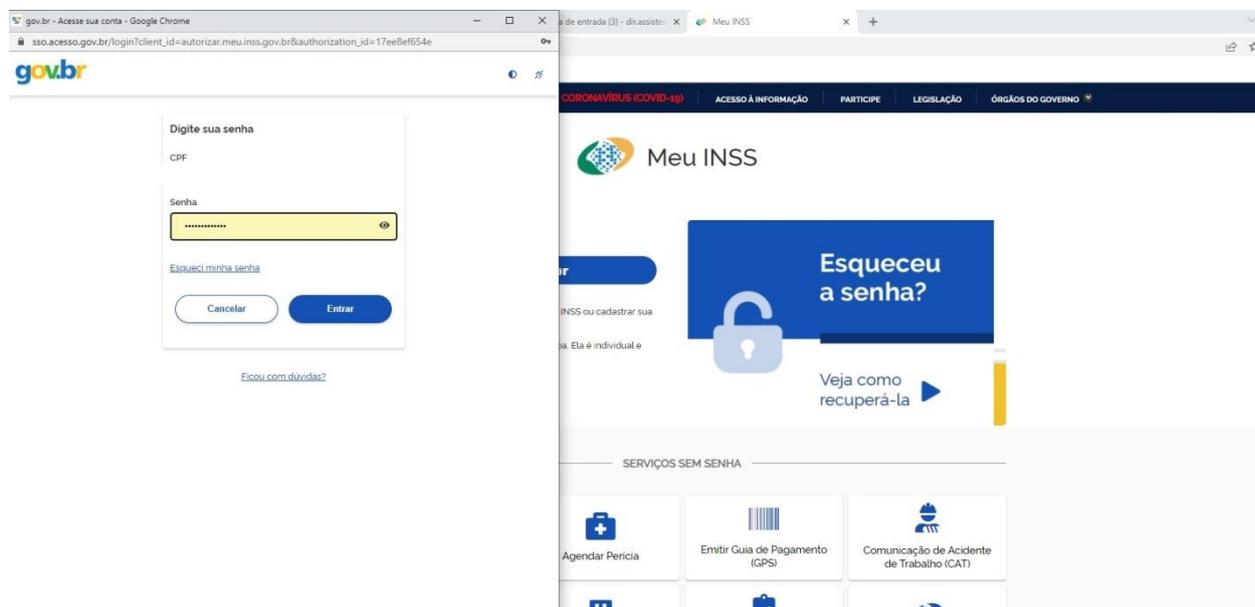
- 9) Chegou o momento do cadastro da senha. Atenção, a senha tem as seguintes exigências. O usuário deverá salvar esta senha em um local seguro para facilitar os acessos nos momentos oportunos. Após confirmar a senha cadastrada, deve clicar em "Continuar".



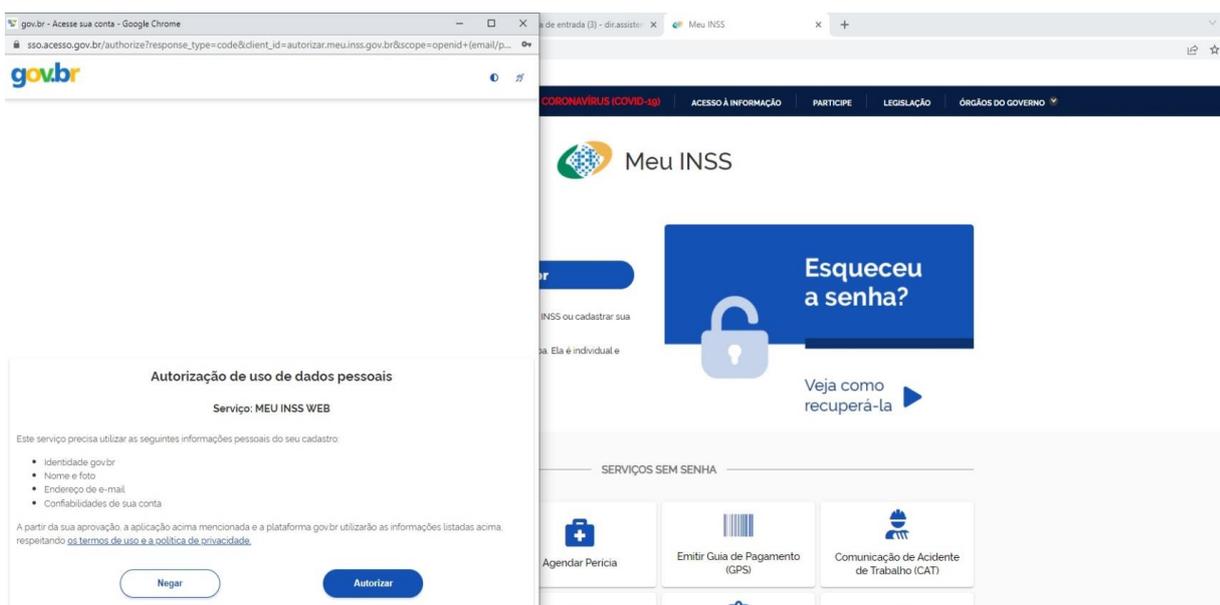
- 10) Então, o sistema redirecionará o usuário à página inicial do "Meu INSS", porém agora já com um cadastro realizado no "Gov.br", o usuário terá o seu primeiro acesso ao "Meu INSS". Deverá iniciar preenchendo o "CPF" e clicar em "Continuar".



11) Nesta janela, o usuário deverá preencher o "CPF" e a "senha" recentemente cadastrada e clicar em "Entrar". Assim, será o primeiro acesso ao "Meu INSS", pois o cadastro que foi realizado, trata-se do cadastro no "Gov.br", uma plataforma mais ampla do Governo Federal. Muita atenção, pois neste momento quem estiver realizando os acessos precisa estar em contato direto com o membro do grupo familiar cujo cadastro está sendo realizado. Pois o sistema fará algumas perguntas acerca da experiência de trabalho da pessoa cadastrada e não pode haver erro na resposta de nenhuma pergunta, caso contrário, o sistema ficará fechado por 24 horas, para nova tentativa de acesso.



12) Uma consulta de uso de dados pessoais se abrirá, o usuário poderá clicar em "Autorizar".



- 13) O sistema realizará algumas perguntas de múltipla escolha acerca da vida laboral do membro do grupo familiar em questão. Todas as respostas devem ser dadas corretamente, pois caso contrário o sistema bloqueará o acesso ao cadastro, por 24 horas. As perguntas a seguir são apenas um exemplo de perguntas que poderão ser realizadas pelo sistema. Ao final de cada resposta, clique em "Continuar".



The screenshot shows the 'Cadastro' (Registration) page on gov.br. The progress bar indicates the 'Validar Dados' (Validate Data) step is active. The question is: "Em qual das empresas a seguir você já trabalhou?" (In which of the following companies have you already worked?). The options are:

45.522.364/0001-70 - VIACAO SANTANNA LTDA.
87545.489/0001-65 - UNICONTROL CONTROLE DE PRAGAS S.A. (UNICONTROL CONTROLE DE PRAGAS)
02.480.854/0001-30 - TONI - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
81.127.144/0001-05 - V. PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
NÃO TRABALHEI NAS EMPRESAS CITADAS

At the bottom, there is a blue button labeled "CONTINUAR".

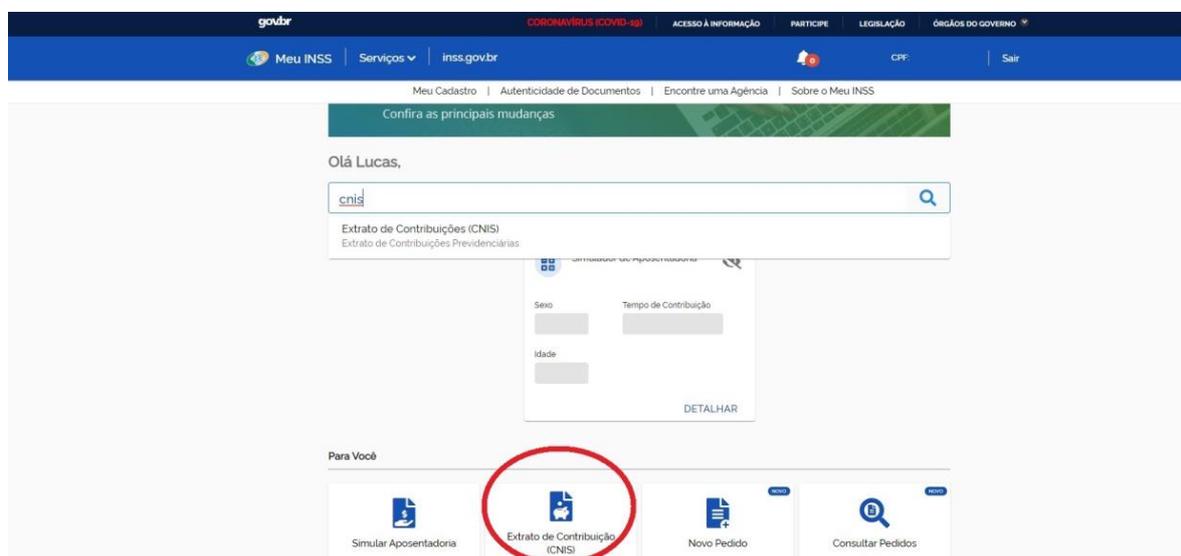


The screenshot shows the 'Cadastro' (Registration) page on gov.br. The progress bar indicates the 'Validar Dados' (Validate Data) step is active. The question is: "Em que ano você foi contratado em seu emprego atual (ou no último) com carteira assinada?" (In which year were you hired in your current (or last) job with a signed card?). The options are:

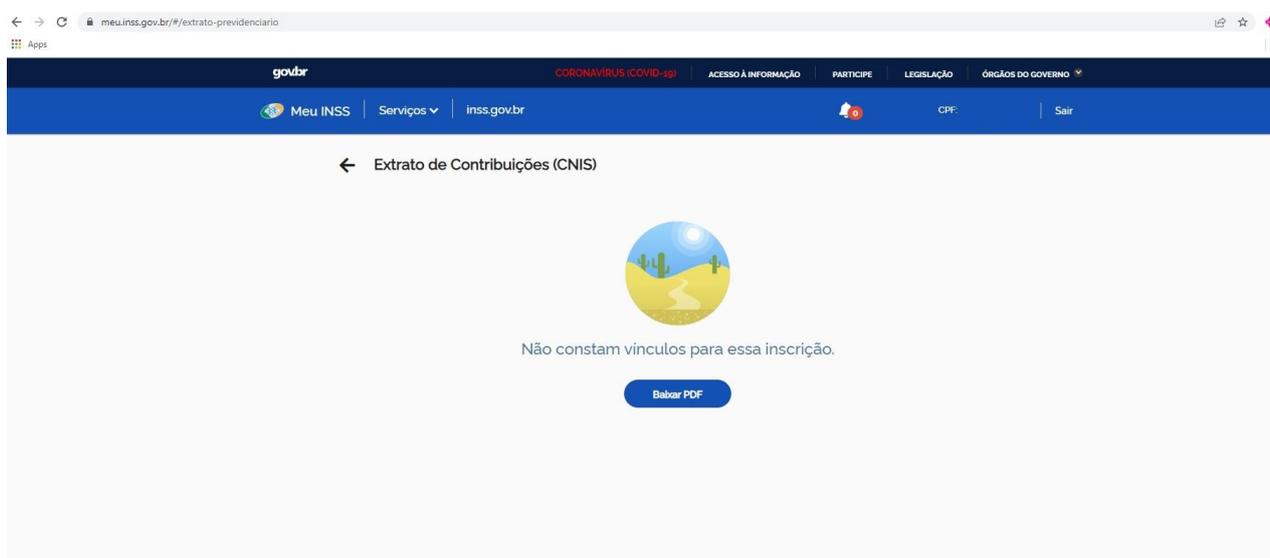
2008
2011
2013
2018
NUNCA TIVE EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA.

At the bottom, there are two buttons: "VOLTAR" (Back) and "CONTINUAR" (Continue).

15) Já na tela inicial do "Meu INSS", o usuário poderá clicar no ícone "Extrato de Contribuição - CNIS", mas caso não apareça tal ícone para o usuário, este deverá digitar no campo de busca "Extrato de Contribuições (CNIS)" que aparecerá idêntico item. Então, é só clicar nele.



16) Aparecerá uma tela informando que "Não constam vínculos para essa inscrição". Esta tela somente apareceu assim, pois o exemplo de usuário que utilizamos para a realização deste manual é de alguém que nunca possuiu vínculo de trabalho e nunca contribuiu para o INSS. O mais importante não é se vai aparecer exatamente esta tela ou não, mas que você clique no ícone "Baixar PDF".

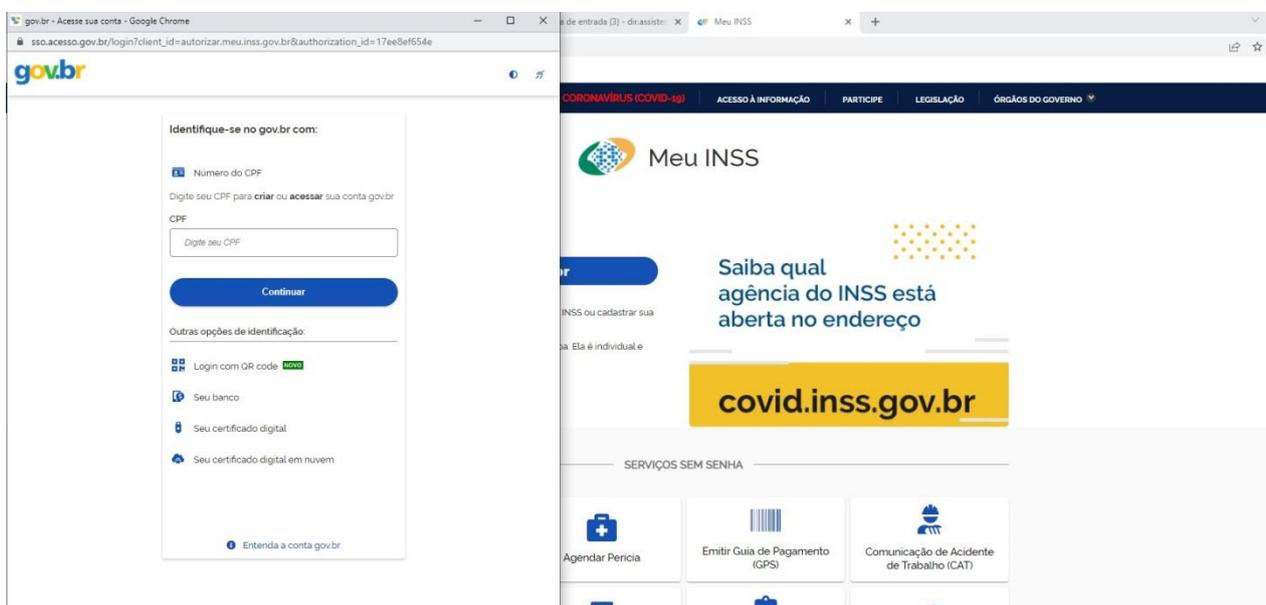


17) Chegamos ao documento solicitado! Este é o Extrato Previdenciário do CNIS que os Editais de Bolsa Permanência solicitam para todos os adultos do grupo familiar. O estudante deve salvar o documento e anexar no momento certo dentro da plataforma SSAE (Assistência Estudantil) quando for realizar sua inscrição para Bolsa Permanência.

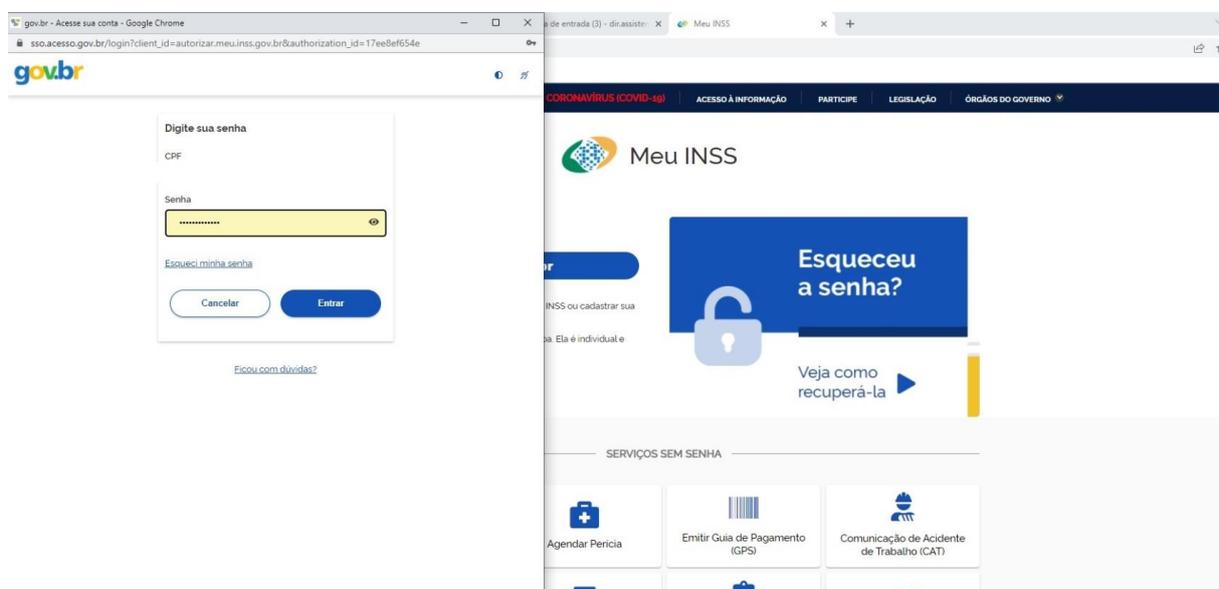
 PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário	Página 1 de 1 11/02/2022 13:26:54
Identificação do Filiado		
NIT:	CPF:	Nome:
Data de nascimento:		Nome da mãe:
Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.		
		
Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 220211UK361C13		
O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.		

Para todos(as) que possuem 18 anos ou mais, que já tiveram acesso ao "Gov.br", mas ainda não ao "Meu INSS".

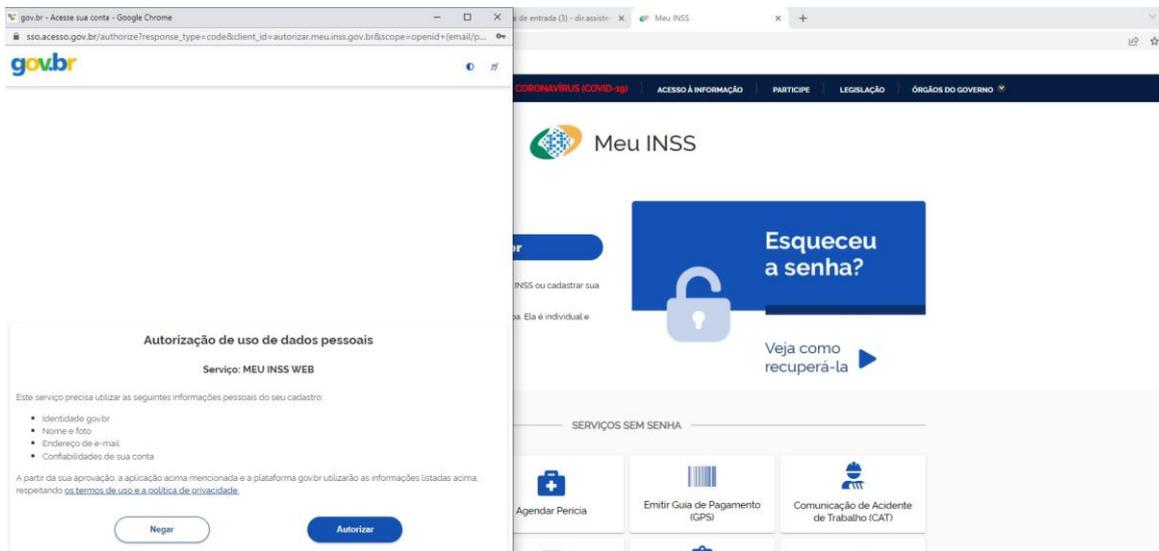
- 1) Já com um cadastro realizado no "Gov.br", o usuário terá o seu primeiro acesso ao "Meu INSS" (<https://meu.inss.gov.br>). Deverá iniciar preenchendo o "CPF" e clicar em "Continuar".



- 2) Nesta janela, o usuário deverá preencher o "CPF" e a "Senha" cadastrada no "Gov.br" e clicar em "Entrar". Assim, será o primeiro acesso ao "Meu INSS". Muita atenção, pois neste momento quem estiver realizando os acessos precisa estar em contato direto com o membro do grupo familiar cujo cadastro está sendo realizado. Pois, o sistema fará algumas perguntas acerca da experiência de trabalho da pessoa cadastrada e não pode haver erro na resposta de nenhuma pergunta, caso contrário, o sistema ficará fechado, por 24 horas, para nova tentativa de acesso.



3) Uma consulta de uso de dados pessoais se abrirá, o usuário poderá clicar em "Autorizar".



4) O sistema realizará algumas perguntas de múltipla escolha acerca da vida laboral do membro do grupo familiar em questão. Todas as respostas devem ser dadas corretamente, pois caso contrário o sistema bloqueará o acesso, ao cadastro, por 24 horas. As perguntas a seguir são apenas um exemplo de perguntas que poderão ser realizadas pelo sistema. Ao final de cada resposta, clique em "Continuar".



Cadastro



Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Em que ano você foi contratado em seu emprego atual (ou no último) com carteira assinada?

2008
2011
2013
2018
NUNCA TIVE EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA.

VOLTAR CONTINUAR

Cadastro



Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Qual o ano da sua última contribuição para a Previdência Social?

Exemplos de contribuição: salário pago pelo empregador, recolhimento como autônomo/contribuinte individual, entre outros.

2022
2008
2018
2007
NUNCA CONTRIBUIU PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VOLTAR CONTINUAR

gov.br - Google Chrome
 cidadao.dataprev.gov.br/cadastroDni/pages/segurado/questionarioKBA.shtml?token=eyJhbGciOiJIUzI1Ni9...
 Portal do Governo Brasileiro

gov.br ALTO CONTRASTE VLBBAS

Cadastro

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Você recebeu algum tipo de benefício da Previdência Social nos últimos 5 anos?

SIM, PENSÃO VITALICIA DEPENDENTES SERINGUEIRO
SIM, PENSÃO VITALICIA SERINGUEIROS
SIM, PECULIO DE ESTUDANTE
SIM, PENSÃO MORTE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
NÃO RECEBI BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

VOLTAR CONTINUAR

cidadao.dataprev.gov.br/cadastroDni/pages/segurado/questionarioKBA.shtml?token=eyJhbGciOiJIUzI1Ni9...
 Portal do Governo Brasileiro

gov.br ALTO CONTRASTE VLBBAS

Cadastro

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

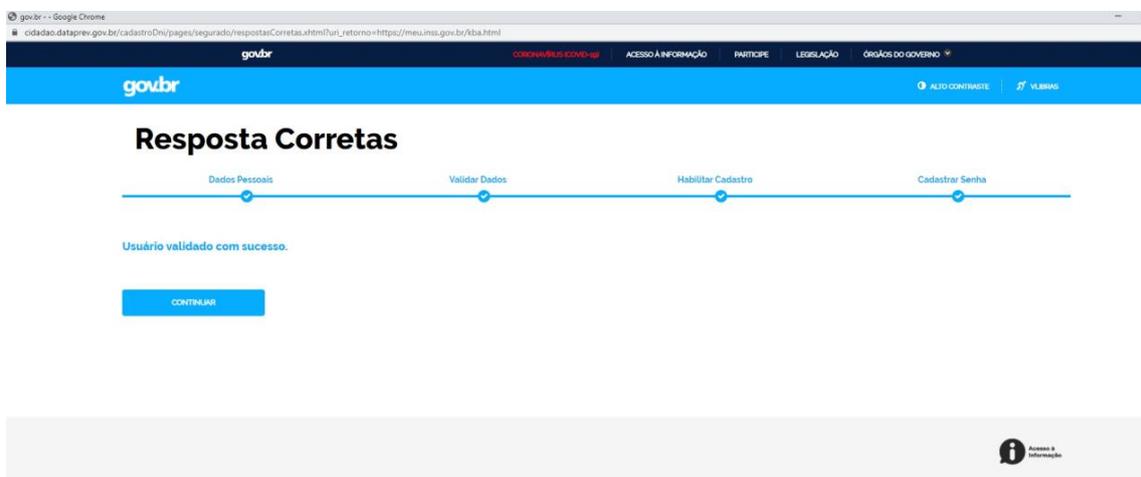
Sua última contribuição para a Previdência Social foi sobre qual salário?

Exemplos de contribuição: salário pago pelo empregador, recolhimento como autônomo/contribuinte individual, entre outros.

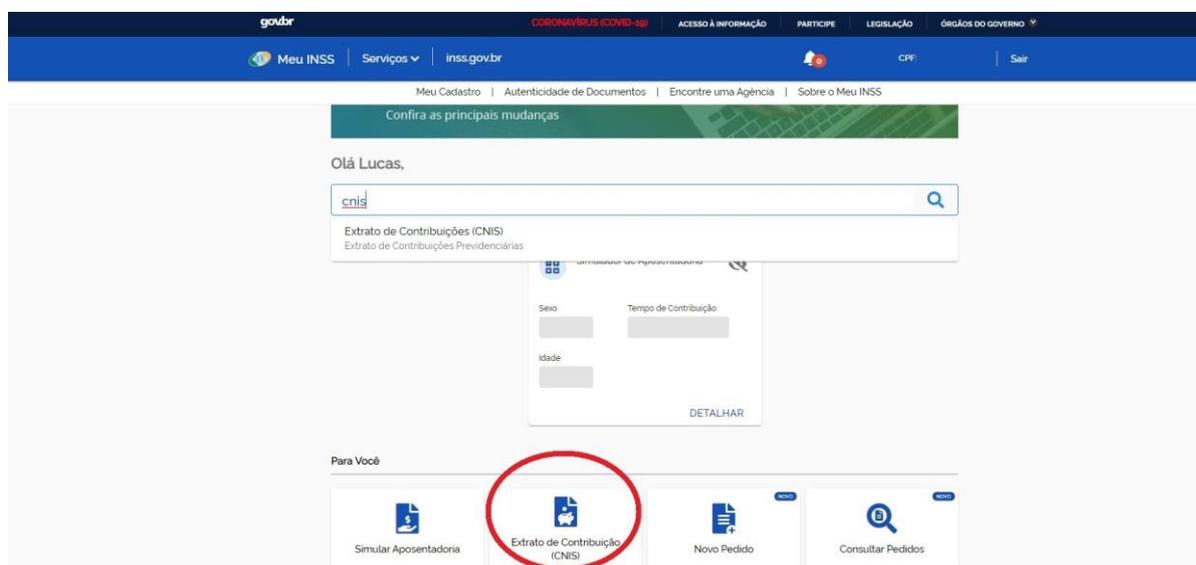
ATÉ R\$ 1.000,00
ENTRE R\$ 1.001,00 E R\$ 2.500,00
ENTRE R\$ 2.501,00 E R\$ 4.500,00
ACIMA DE R\$ 4.500,00
NUNCA CONTRIBUÍ PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

VOLTAR CONTINUAR

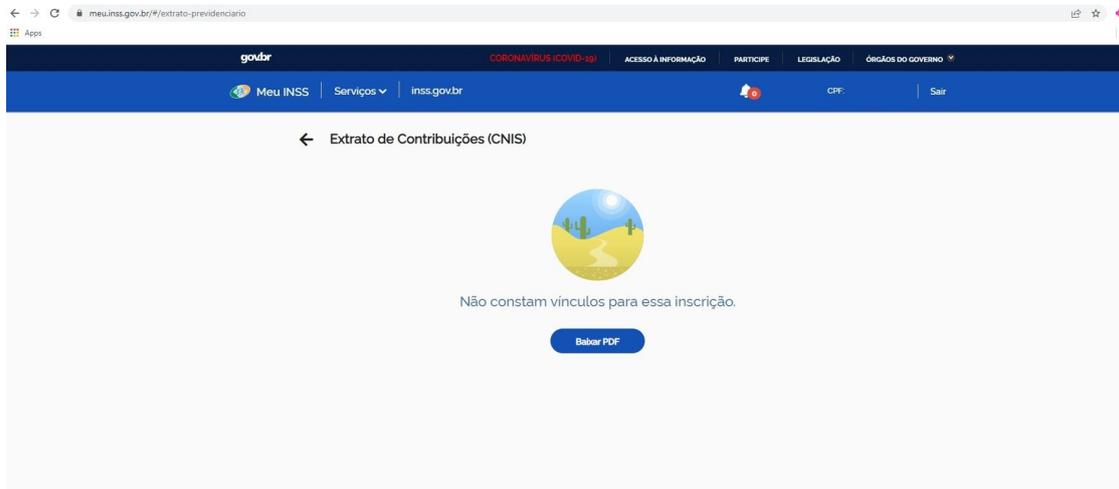
- 5) Aparecerá uma tela de confirmação do "usuário validado com sucesso". Assim, o usuário passa a ter acesso também ao "Meu INSS", com a mesma senha do "Gov.br". Clique em "Continuar". O usuário será redirecionado para a tela inicial do "Meu INSS", mas caso seja redirecionado para uma tela vazia, tente o acesso novamente ao "Meu INSS", digitando "CPF" e "Senha" - a mesma do "Gov.br". E, aí sim, será redirecionado para o tela inicial do "Meu INSS".



- 6) Já na tela inicial do "Meu INSS", o usuário poderá clicar no ícone "Extrato de Contribuição - CNIS", mas caso não apareça tal ícone para o usuário, este deverá digitar no campo de busca "Extrato de Contribuições (CNIS)" que aparecerá idêntico item. Então, é só clicar nele.



- 7) Aparecerá uma tela informando que "Não constam vínculos para essa inscrição". Esta tela somente apareceu assim, pois o exemplo de usuário que utilizamos para a realização deste manual é de alguém que nunca possuiu vínculo de trabalho e nunca contribuiu para o INSS. O mais importante não é se vai aparecer exatamente esta tela ou não, mas que você clique no ícone "Baixar PDF".



- 8) Chegamos ao documento solicitado! Este é o Extrato Previdenciário do CNIS que os Editais de Bolsa Permanência solicitam para todos os adultos do grupo familiar. O estudante deve salvar o documento e anexar no momento certo dentro da plataforma SSAE (Assistência Estudantil) quando for realizar sua inscrição para Bolsa Permanência.

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 1
11/02/2022 13:26:54

Identificação do Filiado

NIT: Data de nascimento:	CPF:	Nome: Nome da mãe:
------------------------------------	-------------	------------------------------

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.

 Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 220211UK361C13

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.